

O
PARAHYBANO

07 DE JUNHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Ano I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICÓRDIA N. 9 A

Avulso do dia 60 rs.
Do dia anterior 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL—Por tres meses 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 89

REGULAMENTO N. 43 GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 26 DE 28 DE MAIO DE 1892 ART.

3º S unico)

TITULO I.

REDEA INTERNA

CAPITULO I DA IMPORTAÇÃO POR BARREIRAS (Continuação)

§ 1º Todas as casas serão numeradas de um lado com os numeros pares e de outro com os impares.

§ 2º Os numeros não poderão ser alterados pelos respectivos proprietários, e os que se inutilizarem serão renovados, sendo a custa dos proprietários quando por culpa sua.

§ 3º O predio que for reconstruído conservará o número que d'antes tinha, e o que se construir em algum intervallo terá o numero do predio immedio e mais uma letra do alfabeto, até que se proceda a numeração geral (arts. 1º, a 4º, e 6º. do Reg. n.º 34 de 20 de Janeiro de 1886).

DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Art. 11. O imposto de industrias e profissões é devido por todo nacional ou estrangeiro que comerciar em grosso ou à retalho ou exercer qualquer industria ou profissão comprendidas no organismo do estado. Este imposto tem por base a natureza e classe das industrias, e será pago por uma taxa fixa.

Art. 12. As sociedades anonymas ficam sujeitas ao imposto de 2% dos dividendos distribuídos aos accionistas no exercício anterior ao do lançamento, ou, se não houver dividendo, as taxas correspondentes às industrias que exercem. As que tiverem garantia de juros dada pela Republica ou pelo Estado, pagarão o ditto imposto sobre o rendimento líquido excedente ao garantido.

Art. 13. As taxas serão cobradas na forma da tabella annexa.

Art. 14. Da industria, profissão, arte ou ofício, que a tabella não designar, cobrar-se-ha as taxas establecidas para industrias e profissões semelhantes, ou si não houver semelhantes, as taxas que lhe forem aplicáveis, segundo a sua importância e nunca excedentes do maximo marcado na tabella.

Art. 15. Quando o langador encontrar uma profissão ou industria nova, ou não incluída na tabella, indicará em relatório os caracteristicos dessa profissão ou industria, sua importância, a maneira como é exercida e a que outra se assemelha. O relatorio será dirigido pelo langador ao inspector do tesouro, o qual decidirá se a industria ou profissão está designada na tabella, ou se deve ser tributada como nova, fixando as taxas na decisão que preferir e que fará cumprir.

Art. 16. A decisão que tributar uma industria será comunicada ao Governador; para que, se a confirmar, a mande executar em todo o Estado. (Art. 6º. do Reg. de 19 de Abril de 1890.)

DO LANÇAMENTO

Art. 17. O lançamento da decima urbana e do imposto de industrias e profissões será mandado fazer pelo tesouro na capital, pela meia de rendas em Mamanguape, e pelas collectorias, nos demais lugares, de 2 a 31 de Janeiro, devendo ser apresentada ao Tesouro uma copia do lançamento feito ao 31 de Março, sob pena da multa de 10\$000 à 20\$000 rs. salvo caso de força maior a juizo do respectivo Inspector.

Art. 18. Incumbe ao langador:

§ Unico. Organizar os rôes de lançamento mencionando, quanto à decima, os nomes das ruas, travessas, becos e praças, em que estiverem situados os predios, os numeros destes, o estado em que se acharem, os nomes dos proprietários, o valor locativo da decima, sendo por estimativa, quando não alugados.

Art. 19. O rendimento collectável é o prego do aluguel annual acusado nos recibos, ou arrendamentos, ou arbitrios pelo langador.

O arbitramento far-se-ha:

1º. Se o predio for ocupado pelo dono, estimando-se nesse caso, o valor locativo que poderia dar, se alugado fosse.

2º. Se o morador nazar do predio gratuitamente ou não exhibe recibo, ou houver justos motivos para suspeitarse dos documentos ou suas declarações.

§ 1º Para o arbitramento ter-se-ha em vista o local e a capacidade do predio, tomando-se por termo de comparação os mais próximos.

§ 2º Se o predio for possuido ou habitado por pessoa pobre, arbitrar-se-ha o valor locativo em metade do que poderia dar, se estivesse alugado, declarando-se esta circunstância no lançamento.

(Continua)

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPEZ MACHADO
DIA 3 de Junho

Portarias :

Convertendo, sob proposta do dr. director da inspecção pública, a cedura do sexo masculino da vila de S. Miguel, da comarca de Mamanguape, na do ensino mixto e nomeando para regel a interinamente D. Antônio Cezar de Olinda Campello.

Requerem-se as permissões a Directoria da instrucção publica, para os fins convencionados.

Extraindo, a pedido, sob proposta do inspector do Thesouro do Estado, o cidadão João Elias Vas Curado do cargo de collector e estacionário fiscal da cidade de Itabaiana, e reintegrando no referido cargo o cidadão Francisco Luiz de Almeida.

Deixar-se o convenientemente destino as respetivas portarias.

Ofícios :

Ao dr. Adolfo Costa da Cunha Lima, engenheiro fiscal, los reparos da ponte sobre o rio Simbá, declarando, quanto respeita a consulta constante da segunda parte do ofício de 1 de junho, que, o concretismo dos concertos a que se estão procedendo na referida ponte, deve reproduzir a primeira entressa, de acordo com a respectiva proposta, conforme opinião fizesse o diretor.

Ao dr. José Justino de Pativa para fazer parte da justiça de proceder na paróquia de Guatá, daquelle município, ao alastramento dos enjardins para o serviço do exercito, sempre que o mesmo se designar o ofício, uma vez que já faz parte da referida justiça, sempre que, ind que o outro cidadão, affir de ser nomeado para aquelle cargo.

DESPACHOS

Santíssimo Pároco Carneiro da Cunha, — Para esse, tendo em vista o parecer do dr. procurador fiscal, que acompanhou o ofício do inspector do tesouro, de hoje datado, sob n.º 133.

Combatentes

(Do Jornal do Recife)

O passado de um povo é certamente um opulento tesouro do ensinamento útil ao seu desenvolvimento por vir; elle deve ser a todo momento consultado para que na evolução que se opere no corpo social não se deem perturbações, que por ventura prejudiquem o curso natural da desenvolvimento das leis emanantes de seu perfeito organismo: dahi dizer Victor Hugo que o passado dá algumas vezes lições e que certos crimes que a historia não esquece, tem reflexos sinistros que, dir-se hia, allumiam confusamente os acontecimentos.

São de hontem os factos sobre os quaes o povo deve inclinar-se, como sobre um abysmo, para estudando-os em seus variados contornos, desvendar-se de uma rota de perdição; em seus reflexos sinistros vêm esbater-se vividos sobre a face do paiz, que aspira pela posse completa e plena do seu eu collectivo para conquistar a paz entre as opiniões, que é a ordem e a garantia do trabalho em seus múltiplos ramos, que é o progresso.

Ambições frenéticas em oblitio, sonhos de fortunas fabulosas, um fervor de odios e despeitos pela perda do poder, impaciências pelos comandos, formam calamidades, que produzem um descontentamento e a queda do exemplo, o retrah-

mento dos capitais, a liquidação das grandes empresas industriais e a miseria publica.

O estrangeiro presentio através desse nevoeiro, de que o paiz se viu cercado, um fremito ameaçador de dividir a nação, de esfachear a nossa unidade política em frageis republiquetas, sem futuro e liberdade.

Levanta-se hoje a patria, ainda com passos vacillantes, destas ruinas; mas, no entanto, os principios precursores da nossa decadência política tentam oppôr-se ao convalescer do paiz e por todos os meios reconquistar o terreno perdido.

Não é o progresso uma lei fatal e que se concretise sem o esforço commun dos individuos em sociedade; elle depende de elementos diversos, d'entre os quais não se pode excluir a importancia das unidades, que produzem a associação, porque, como diz S. Mill, a validade de um Estado provém da validade dos individuos, que o compõem.

Quando a civilisação francesa penetrou na Argelia, os arabes e kahiyas não resistiram ao esforço empenhado para adaptá-los à nova atmosfera de idéias e de costumes tendentes ao aproveitamento de suas aptidões, como membros da família humana: no seu contacto elles se extinguiram.

O povo brasileiro não está estafado para as luctas do progresso e da liberdade; apesar de uma educação politica, que enervou-o, e de mover-se n'um meio climatológico, que produz a lassidão, elle não pode ser considerado como o Prometheus jungido a rocha da immobildade.

A sua conversão em factor consciente do progresso do paiz depende apenas de um esforço de vontade, de deixar-se aquecer ao sol do patriotismo, que tantas vezes levantou o grandioso povo francês de maiores quedas; estudando—a marcha dos negócios publicos e não voltando, sem ler, a pagina de um passado tão proximo, que ainda cobre de imensa sombra os benefícios de uma forma de governo, que nivelou todos os individuos e todas as classes pela igualdade, banindo os privilégios e pela liberdade nobilitando todos os cidadãos.

Duas forças se chocham hoje no paiz, dois principios se combatem no seio da republica para dirigir os seus destinos; uma representativa larga, grande e generosa a ideia da ordem pelo respeito à constituição, que nos garante o princípio federativo a par da unidade politica; a moralidade administrativa e económica, desvallando-se pela liberdade e garantia do direito de voto e de manifestação do pensamento e consciencia; outra as ambicções desregradas, os esbanjamentos e as tentativas criminosas de escalar o poder pelo poder, desmorilizando esta grande patria perante as nações cultas, malbaratando o seu credito tão custosamente adquirido, em uma palavra, desacreditando a revolução, que nos legou a republica.

Nestas condições, o povo brasileiro que deve saber que a vitória, na phrase de Castellar, é o brado da consciencia humana, a experiência da humanidade, assim como a maior força de uma nação o amor da patria, deve conseguir os seus esforços em sustentação do governo actual, se não deseja que esse passado de hontem ressurja para impeller o paiz nas catastrophes e no naufrágio.

Assim polo, seja cada cidadão combatente efaçar o seu defensor

a bandeira hasteada pelo heroico vice-presidente da republica, se não aspira ver o Brasil a debater-se nas incertezas que se apoderam das nacionalidades gastas e decadentes sem ideal e vigor para os nobres committimentos.

Colonia Puchy

Principiamos a publicar hoje o relatorio que, sobre o estado da Colonia Puchy, apresentou a ex-junta governativa, por intermedio do inspector da thesouraria da fazenda, o distinto 1º escripturario d'aquella repartição, Manoel da Silva Guimarães Ferreira.

No dia de Guarabira faleceu hontem a Exm^a Sra. D. Francisca de Sá Benevides, virtuosa esposa do Sr. José Severino de A. Benevides, e filha do distinto advogado Dr. José Joaquim de Sá e Benevides.

Muito meça ainda, deixa a finada dous innocentes frutos de seu enlace matrimônial que, nas amarguras da vida, serviram de leitivo ao esposo e ao pae, privados hoje, já que Deus assim o quis, da amante compatriota e da extremitade filha.

A elles as nossas mais sinceras condolencias.

Sim, de acordo com a informação do Thesouro, foi o despacho dado na petição do Dr. José Lucas Pires de Souza Rangel, em que pedia autorização para o Thesouro liquidar o seu débito, proveniente de devendas de predios urbanos, com um conhecimento de dívida do mesmo Thesouro.

Na petição do Dr. Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, pedindo abono de faltas, como professor do Lyceu e do Externato, foi dado o seguinte despacho:

Ficam abonadas as faltas dadas pelo suplicante como professor de Inglês do lyceu parahyano; quanto, porém, as faltas dadas como professor substituto de matemáticas do externato normal, indeferido, visto não tratar-se de nenhum dos casos especificados no art. 46 do Reg. n.º 33 de 14 de Janeiro de 1886.

Tendo D. Umbelina Gareez Alves Lima querido para que lhe fossem pagos os vencimentos deixados no caso do Thesouro por seu falecido filho, capitão de polícia Pedro Paulo Gareez Alves Lima, obteve o seguinte despacho: Requeira ao Thesouro a quem compete, em vista do art. 101 do Reg. n.º 28 de 22 de Dezembro de 1883, tomic coñecimento da reclamação da suplicante.

Thesouro do Estado

Saldo do balancete do dia 3 12:697\$180
Receita do dia 4 5:131\$562
Despesas idem 4:313\$061
Saldo existente 16:137\$174

Neste saldo não está incluida a quantia de 4:630\$527, reservado para a dívida do Banco do Brasil.

Associação Commercial

Director de semana do 6 a 11 o socio efectivo, Ayres Tertuliano de Souza.

Consta que foram removidos os consules gerais Antonio Augusto do Castilho, do Valparaíso para New York; capitão Joaquim Ferraz do Rego, do Halifax para Valparaíso; Dr. José Custodio Alves de Lima, do Hayana para Halifax.

Santa Casa del Misericordia

Movimento do hospital do dia 6 de junho de 1892:
Existiam 68

Entrarão 4

Sahio 1

Ficaram em tratamento 71

Vizitou o hospital o medico, dr. Eugenio, entrando ás 9 e 5 sahindo ás 9 e 30.

Declarou-se ao chefe da comissão de compras na Europa, o Estado-Union do Norte que o ministerio da Agricultura resolveu glosar om todas as estradas de ferro em trânsito as despesas da alta administração na Europa por não convir que tales despesas sejam, como anteriormente eram, injustificavelmente toleradas e incluidas na de custeio.

Do Jornal do Commercio, do Rio:
Dizem-nos que o Sr. Deputado Lopes Trovão pretende apresentar à Camara um projecto de completa transformação desta capital, sob os pontos de vista hygienico e estheticco, nomeando-se para elaborar o projecto definitivo dos melhoramentos uma comissão especial da camara que se entenda previamente com a Intendencia e com as notabilidades da engenharia, hygiene, arquitectura e outras, que for conveniente consultar.

A idéa do Sr. Lopes Trovão é que os melhoramentos desta capital devem obedecer a um plano geral e não podem ficar a cargo da Intendencia, que não dispõe dos recursos necessarios para obras de tal magnitude.

Parece que farão parte da comissão de propaganda da immigracão para o Norte da Republica, desde o Rio Grande do Norte até o Amazonas, os Srs. Drs. Lauro Soárez, engenheiros Nina Ribeiro e Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho.

O Eclair, de 28 de Abril, publicou uma entrevista que um de seus redactores teve com o Dr. Sant'Anna Nery, a respeito da reforma dos officiaes generaes reformados pelo governo do marechal Floriano Peixoto e da eleição presidencial. O nosso patrício explicou detidamente a situação e procurou defender o Brazil com muito boas razões.

Dizem que o 1º tenente da armada Antonio de Barros Barreto será nomeado encarregado da propaganda, nos Estados do Norte da Republica, para remessa de productos à Exposição Colombiana de Chicago.

Consta-nos que por motivo de força maior não aceita o lugar de membro da comissão da exposição de Chicago o Sr. Dr. Benjamin A. da Rocha Faria.

Parece que será nosso consul em Paris o Dr. Calmon, ex-deputado geral.

Macroblo
Com 114 annos da edade faleceu hontem, destendido, Eng. M. Mori de S

dos Empregados d'esta Administração nomeados, demitidos e licenciados no mês de Maio do corrente anno:

Nomes	Observações
Vicente Ferraz de Lemos.	
Januário Bezerra de Carvalho	
José Ignacio Pereira de Moraes.	
Dionisio Lauro da Pontes.	
José Maciel Carneiro Monteiro.	
Antonio Tertuliano de Oliveira.	
Jorge Gonsalves de Albuquerque Chaves.	
Candido José do Nascimento.	
Odilon Aymés Ramos.	

Repartição dos Correios do Estado da Parahyba, em 4 de Junho de 1892.

O Administrador,
Amador Lins.

RELATORIO

Sobre a Colonia Puchy

Ilustre cidadão inspector da thesouraria de fazenda.
Designado por vosso despacho de 6 do corrente mês, proferido sobre o ofício reservado da Junta Governativa deste Estado, de 30 do mês fundo, para ir examinar a Colonia Puchy, e prestar a respeito as informações que se lhe exijam, com essa destinação d'que segue na 8 e fui estacionada a pequena vila de aquella Colonia.

No mês sendo passado, nesse mesmo dia, dar começo aos trabalhos, por precisar do auxilio de dois peritos em condições de bem poderem avaliar a renda provavel das plantações, e de procederem a outras avaliações necessárias, para as quais não me julgo habilitado, somente no seguinte as onzes horas da manhã foi que me apresentei na Colonia.

FOLHETIM 23

O HOMEM DA NOITE

por

JULIO DE GASTYNE

TRADUÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

SEGUNDA PARTE

A DOR DE UM PAI

(Continuação)

V

Os quatro condenados continuavam a fugir. Todos tinham se precipitado sobre os remos e o barco dançava sobre as ondas agitadas, cujo dorso preto a luva da espuça pontuava, em intervalos, de lampiões negritivos. Que duração teria ainda a noite? Não sabiam no certo. As tróvas eram profundas, a chuva caía sem interrupção. Molhados d'água e do suor, os homens tremiam de frio e terror, com os olhos fitos sobre a ilha Ribeira onde esperavam ver à cada momento descerem as luzes de um cruzador saído à que procura.

Não diziam uma palavra, nem um coração opresso e a alma sujista a todas as emoções; sentiam-se atormentados com aquelas rumores que ensurdeciaam e onde perdia-se o ruído d'água retumbada dos remos; compreendiam afinal que a sua situacão tornava-se mais ameaçadora, como cheia de ameaças e p rigos ainda não suspeitados. Era o ruído incessante e grandioso do mar que parecia, quobrando-se sobre os rochedos, fazer fogo com todas as suas vagas, como uma bateria faria fogo com todas as suas peças. Uma detonação seguia-a outra e toda a costa extremecia. Era impressionador e bello.

O barco singrava. De repente, nas tróvas compactas, bri- ibou um clarão e depois outro. —Que pandega de não gosto! murmurou Pol-

lier.

Secção Telegraphica

rá logar a 17 de Julho vis-

douro,

o PARAHYBANO

3

Telegrammas Oficiais

GOUAYA. 1.

Governador

Paficípio a v. exc. que teve lugar hoje a

instalação da camara legislativa ordinária

d'este Estado, tendo eu a mensagem res-

pectiva. Houve grande regozijo popular por

ocasião do acto, sendo feitas as horas do

estilo por uma força de 20 batallões de

infanteria.

Fez-se a eleição da mesa. Congratulo-me

com v. exc. —temente coronel Braz Abrantes—governador.

Portaria n. 36 de 23 de Maio do corrente anno.

Agente do Correio de Serra da Raiz,

exonerado por falta de cumprimento do de-

ver.

Portaria n. 39 de 24 de Maio do corrente anno.

Agente do Correio de Alagoa Grande,

Exonerado por conveniencia do serviço.

Portaria d'esta Administração n. 41 de

23 de Maio do corrente anno.

Servente d'esta Administração.

Exonerado por achar-se sofrendo de a-

lenniamento mental.

Nomeado Agente do Correio da Villa do Conde.

Portaria n. 37 de 23 de Maio do corrente anno.

Nomeado Agente do Correio da Villa de Serra da Raiz.

Portaria d'esta Administração n. 38 de 24 de Maio do corrente anno.

Nomeado Agente do Correio da Villa de Alagoa Grande.

Portaria n. 40 de 23 de Maio do corrente anno.

Nomeado Servente d'esta Administração.

Portaria n. 51 de 30 de Maio do corrente anno.

Correio ambulante licenciado por 60 dias

por motivo de molestia

—

Repartição dos Correios do Estado da Parahyba, em 4 de Junho de 1892.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Por esta Secretaria se faz público que, segundo participou o Ministério da Justiça ao cidadão Governador do Estado, em Aviso de 12 do corrente mês foi marcado ao Juiz de Direito Joaquim Ayres, de Almeida Freitas o prazo de cinco meses para reassumir o exercício na comarca de Areia, a contar da data da anulação da organização judiciária.

Secretaria do Governo do Estado da Paraíba, em 27 de Maio de 1892

O Secretario Interino
Floripes Rosas

ANNUNCIOS



O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha DO DR. AYER.

É um alterativo de tanta eficácia que expulsa do sistema toda a espécie de Esterofúrias hereditárias, evita o contagio e neutraliza os efeitos do mercurio; ao mesmo tempo que vitalisa e enriquece o sangue, promovendo as funções naturais do organismo e renovando todo o sistema.

Este grande

Remedio Reconstituindo
É composto da verdadeira Salsaparrilha das Honduras, dos Iodurados de Potassio e Ferro, com outros ingredientes de grandes qualidades reparadoras, cuidadosa e científicamente combinados. A fórmula de sua composição é conhecida pelos medicos em geral, dos quais os mais eminentes receitam a SALSAPARRILHA DO DR. AYER como um

Remedio Seguro

para as doenças provenientes de impurezas do sangue.

Tem o mais alto grau de concentração possível, excedendo isto qualquer outra preparação do seu gênero que pretenda produzir efeitos semelhantes, e por isso é o remédio mais seguro e eficaz para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass., U.S.A.
A venda nas principais farmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL
N.º 18, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45

LEITE PURO

Na rua das Trincheiras n.º 6, proximo ao palacete da Exm.ª Baroneza de

COMMERCIO

ALFANDERA

RENDA GERAL

Do dia 1 a 4	2:788\$864
Do dia 6	542\$385

RENDAS DO ESTADO

Do dia 1 a 4	466\$261
Do dia 6	262\$660

PAUTA SEMANAL

De 5 a 10 de Junho de 1892
Preços dos gêneros, sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200	réis
" " mel	idem	150	"
Algodão em rama	kilo	553	"
" flo	idem	650	"
Arroz em casca	idem	660	"
" descascado	idem	180	"
Assucar branco	idem	300	"
Dito refinado branco	idem	500	"
Dito manteado	idem	240	"
Dito bruto	idem	148	"
Moracha de mangabeira	idem	18000	"
Café bom	kilo	1800	"
" rodalho	idem	800	"
" torrado e moído	idem	1800	"

Abiah, vende-se leite puro de vacas saias e nedias, em copos e garrafas, por preço mais resumido que em outra qualquer parte.

Parahyba 18 de Maio de 1892.

Molestias dos olhos

Da passão as capitais do Norte e especialista Dr. David Ottoni, residente na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), dará consultas no Hotel da Europa, nesta Cidade, todos os dias e a qualquer hora.

Parahyba

22

Caldeiraria Paraíbana

Neste estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

Ouro e prata

Antonio Gomes Cordeiro de Mello Junior, compra pelos preços seguintes:

Ouro de lei, oitava	6:200
Ouro baixo "	4:000
Prata de lei "	280
Prata baixa "	200
Patações marcados no centro com 2:000 a	2:800
Patações Portuguêzes a	2:100
Moedas de prata brasileira a 15 por cento ou por cada 2:000	2:300
Moedas de ouro de 20:000 a	40:000
Moedas de ouro de 16:000 a	30:000
Libras esterlinas a	19:000

RUA DIREITA N.º 75

9

ATTENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima compra ouro e prata, tanto em moedas como em obras velhas; pagando mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS

51-RUA MACIEL PINHEIRO - 5

ATTENÇÃO!

Loja das Empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
O proprietário d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitável público, de que acaba de receber um explêndido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens, senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reduzidos

Loja das empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

16



O GRANDE REMÉDIO ALLEN

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEVRALGIA, GOTAS,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES
da Garganta, do Câncer, Dentes e Ovidos,
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES
TODAS AS ESPECIES DE DORES E PONTADAS,
A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS
DO BRASIL. FABRICADO PE
VOGELER & CIA.
BALTIMORE, MD. U.S.A.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45

Banha de Porco Nacional

Encontra-se da melhor qualidade em caza de.

JOSE" DE AZEVEDO MAIA

Rua Maciel Pinheiro n.º 46.

CIMENTO NACIONAL

DA
FÁBRICA DO TIRIRI

Qualidade superior ao importado
do estrangeiro
Vendeem a preços razoáveis

PAIVA VALENTE & C.º

(12)

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnífico.

Appareção rapazes, tragão dinheiro!

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4%, ao anuo, pagavam em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestrais com prêmios, sendo o menor de 25\$000 (25% de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 49\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000:000 2.000:000:000

ALÉM DOS PRÊMIOS MAiores

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra sucessivamente nos sorteios trimestrais até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marabá, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realização vai ser empregado o resultado do empreendimento.

O sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado prêmios às obrigações vendidas nessa cidade, os quais estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escritório da Companhia.

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2. SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior prêmio, de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Achão-se essas OBRIGAÇÕES à venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C.º, rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO RIO DA COMPANHIA, à rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Paraíba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

LEILÃO

GRANDE LOTERIA

DO ESTADO DE S. CATHARINA
de

200:000\$000

Extracção terça-feira 7
do corrente

OS BILHETES

Achão-se a venda em mãos de

PAULO DE ANDRADE

VINHO COLLARES SUPERIOR

Em barris de de
cimo

RECEBERAM di
rectamente e ven
dem a preços razo
aveis.

PAIVA VALENTE & C.º
(12)

O abaixo assinado rezolveu
vender a dinheiro suas bulaxas
em carga de 4 arrobas para cima
a 5\$500 em arroba a 6\$000, e o
biscoito a 8\$000 e a 10\$000 quem
quiser o procure.

Guarabira 6 de Junho de 1892.

Francisco Evangelista Escrivão.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS DE
REBROS DE J. R. DA COSTA.

Figueiredo Junior & C.º